



RESOLUÇÃO N.º 021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Designa e substitui membros na composição da Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância n.º 21.690/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como membro da Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância n.º 21.690/2019, a servidora Josinely Oliveira Barros Alves, Profissional de Educação, matrícula n.º 5651, em substituição à servidora Ana Paula Neves Rodrigues, Profissional de Educação, matrícula n.º 7627.

Art. 2º. Designar como membro da Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância n.º 21.690/2019, a servidora Nair Terezinha Gonzaga Rosa de Oliveira, Profissional de Educação, matrícula n.º 5067, em substituição à servidora Elza Serra da Cruz, Agente de Atividades de Saúde, matrícula n.º 6923.

Art. 3º. Designar como membro suplente da Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância n.º 21.690/2019, a servidora Silvana Coelho Vital Lopo, Profissional de Educação, matrícula n.º 12457.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 12 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 26 de janeiro de 2021.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá n.º 2088 de 22 de janeiro de 2021, página n.º 07.

Retifica-se por incorreção referente à publicação de Resolução n.º 008, de 22 de janeiro de 2021.

Onde-se lê: "(...) Processo de Sindicância n.º 33.334/2019 (...)".

Leia-se: "(...) Processo de Sindicância n.º 34.334/2019 (...)".

As demais condições permanecem inalteradas.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação